

e sete reais e noventa e seis centavos). Nos termos do caput e §1º do artigo 3º da Lei Estadual nº 17.557, de 21 de julho de 2022, considerando a fase processual (ação discriminatória não iniciada: 10% sobre o valor da terra nua) atribuiu-se ao preço da alienação o valor de R\$ 73.172,80 (Setenta e três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos). Ficam, pois, os terceiros interessados, intimados a apresentar as impugnações que entenderem cabíveis, com fundamento exclusivo nas restrições constantes da Lei Estadual nº 17.557/2022, Decreto Estadual nº70.207, de 15 de dezembro de 2025, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação desta conclusão, podendo para isso examinar junto a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP os autos do processo SEI 163.00000594/2026-51, faz-se a presente publicação.

**EDITAL ITESP-DE (LEI ESTADUAL 17.557/2022) Nº 41/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 19, DO DECRETO ESTADUAL Nº 70.207/2025, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS.

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, no uso de suas atribuições legais faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do §1º do artigo 19 do Decreto Estadual nº70.207, de 15 de dezembro de 2025, foram concluídos os trabalhos técnicos relativos ao imóvel denominado “FAZENDA OURO VERDE”, localizado no município de Presidente Bernardes/SP, com uma área georreferenciada de 298,6939 hectares e perímetro 9.081,83 metros. MATRÍCULAS: 11.857, do Serviço de Registro de Imóveis de Presidente Bernardes -SP. POSSUIDORES: AGROPECUÁRIA IRMÃOS DENARI LTDA . CONCLUSÃO: O Laudo Técnico de Cumprimento da Função Social da Propriedade Rural, Classificação do Solo e Avaliação 13 de julho de 2026, considerando o valor da terra nua conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola – IEA, atribui ao imóvel rural denominado “ FAZENDA OURO VERDE” o valor de R\$ 5.183.643,41 ( cinco milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). Nos termos do caput e §1º do artigo 3º da Lei Estadual nº 17.557, de 21 de julho de 2022, considerando a fase processual da ação discriminatória , referente ao 12º Perímetro de Santo Anastácio - atual 12º Perímetro de Mirante do Paranapanema, decisão com trânsito em julgado, (imóvel julgado devoluto por decisão com trânsito em julgado: 30% sobre o valor da terra nua e a ocupação mansa e pacífica no tempo (acima de 50 anos: subtração de 8%) atribui-se ao preço da alienação o valor de R\$ 1.140.401,55 ( um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) . Ficam, pois, os terceiros interessados, intimados a apresentar as impugnações que entenderem cabíveis, com fundamento exclusivo nas restrições constantes da Lei Estadual nº 17.557/2022, Decreto Estadual nº70.207, de 15 de dezembro de 2025, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação desta conclusão, podendo para isso examinar junto a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP os autos do processo SEI 163.00003486/2025-50, faz-se a presente publicação.

**EDITAL ITESP-DE (LEI ESTADUAL 17.557/2022) Nº 42/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 19, DO DECRETO ESTADUAL Nº 70.207/2025, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS.

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, no uso de suas atribuições legais faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do §1º do artigo 19 do Decreto Estadual nº70.207, de 15 de dezembro de 2025, foram concluídos os trabalhos técnicos relativos ao imóvel denominado “Fazenda Ouro Verde”, localizado no município de Presidente Bernardes/SP, com uma área georreferenciada de 1.148,4542 hectares e perímetro 16.832,18 metros. MATRÍCULAS: 11.856, do Serviço de Registro de Imóveis de Presidente Bernardes -SP. POSSUIDORES: AGROPECUÁRIA IRMÃOS DENARI LTDA . CONCLUSÃO: O Laudo Técnico de Cumprimento da Função Social da Propriedade Rural, Classificação do Solo e Avaliação 22 de maio de 2026, considerando o valor da terra nua conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola – IEA, atribui ao imóvel rural denominado “FAZENDA OURO VERDE” o valor de R\$ 20.931.042,80 ( vinte milhões, novecentos e trinta e um mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos). Nos termos do caput e §1º do artigo 3º da Lei Estadual nº 17.557, de 21 de julho de 2022, considerando a fase processual da ação discriminatória referente ao 12º Perímetro de Santo Anastácio atual12º Perímetro de Mirante do Paranapanema , decisão com trânsito em julgado, (imóvel julgado devoluto por decisão com trânsito em julgado: 30% sobre o valor da terra nua e a ocupação mansa e pacífica no tempo (acima de 50 anos: subtração de 8%) atribui-se ao preço da alienação o valor de R\$ 4.604.829,42 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). Ficam, pois, os terceiros interessados, intimados a apresentar as impugnações que entenderem cabíveis, com fundamento exclusivo nas restrições constantes da Lei Estadual nº 17.557/2022, Decreto Estadual nº70.207, de 15 de dezembro de 2025, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação desta conclusão, podendo para isso examinar junto a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP os autos do processo SEI 163.00003485/2025-13, faz-se a presente publicação.

**EDITAL ITESP-DE (LEI ESTADUAL 17.557/2022) Nº 43/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 19, DO DECRETO ESTADUAL Nº 70.207/2025, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS.

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, no uso de suas atribuições legais faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do §1º do artigo 19 do Decreto Estadual nº70.207, de 15 de dezembro de 2025, foram concluídos os trabalhos técnicos relativos ao imóvel denominado FAZENDA VISTA BONITA - GLEBAS C e D”, localizado nos municípios de ESTRELA DO NORTE/SP e PIRAPOZINHO/SP, respectivamente, com uma área georreferenciada de 543,7732 hectares. MATRÍCULAS: 103 e 104, do Serviço de Registro de Imóveis de PIRAPOZINHO-SP. POSSUIDOR: BROTHERS AGRIBUSINESS - ADMINISTRAÇÃO DE BNS LTDA. CONCLUSÃO: O Laudo Técnico de Cumprimento da Função Social da Propriedade Rural,

Classificação do Solo e Avaliação 22 de maio de 2026, considerando o valor da terra nua conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola – IEA, atribui ao imóvel rural denominado “FAZENDA VISTA BONITA - GLEBAS C e D” o valor de R\$ 6.690.984,87 (Seis milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Nos termos do caput e §1º do artigo 3º da Lei Estadual nº 17.557, de 21 de julho de 2022, considerando a fase processual (ação discriminatória não iniciada: 10% sobre o valor da terra nua) atribui-se ao preço da alienação o valor de 669.098,49 (Seiscentos e sessenta e nove mil, noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). Ficam, pois, os terceiros interessados, intimados a apresentar as impugnações que entenderem cabíveis, com fundamento exclusivo nas restrições constantes da Lei Estadual nº 17.557/2022, Decreto Estadual nº70.207, de 15 de dezembro de 2025, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação desta conclusão, podendo para isso examinar junto a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP os autos do processo SEI 163.00000434/2024-41, faz-se a presente publicação.

**EDITAL ITESP-DE (LEI ESTADUAL 17.557/2022) Nº 44/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 19, DO DECRETO ESTADUAL Nº 70.207/2025, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS.

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, no uso de suas atribuições legais faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do §1º do artigo 19 do Decreto Estadual nº70.207, de 15 de dezembro de 2025, foram concluídos os trabalhos técnicos relativos ao imóvel denominado “FAZENDA CANAÃ”, localizado no município de Teodoro Sampaio/SP, com uma área georreferenciada de 207,8512 hectares. MATRÍCULA: 1.562, do Serviço de Registro de Imóveis de TEODORO SAMPAIO-SP. POSSUIDORES: Espólio de JOAQUIM DOS REIS NEVES JUNIOR, neste ato representado pela inventariante MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA BRANDÃO. CONCLUSÃO: O Laudo Técnico de Cumprimento da Função Social da Propriedade Rural, Classificação do Solo e Avaliação 19 de maio de 2026, considerando o valor da terra nua conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola – IEA, atribui ao imóvel rural denominado “ FAZENDA CANAÃ” o valor de R\$ R\$3.916.662,42 (Três milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Nos termos do caput e §1º do artigo 3º da Lei Estadual nº 17.557, de 21 de julho de 2022, considerando a fase processual da ação discriminatória nº 2050002-12.1958.8.26.0357, referente ao 15º Perímetro de TEODORO SAMPAIO, decisão com trânsito em julgado, (imóvel julgado devoluto por decisão com trânsito em julgado: 30% sobre o valor da terra nua e a ocupação mansa e pacífica no tempo (acima de 50 anos: subtração de 8%) atribui-se ao preço da alienação o valor de R\$ R\$861.665,73 (Oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Ficam, pois, os terceiros interessados, intimados a apresentar as impugnações que entenderem cabíveis, com fundamento exclusivo nas restrições constantes da Lei Estadual nº 17.557/2022, Decreto Estadual nº70.207, de 15 de dezembro de 2025, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação desta conclusão, podendo para isso examinar junto a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP os autos do processo SEI 163.00000588/2024-32, faz-se a presente publicação.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90007/2026 (V.2)**

UASG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Nº Processo: 255.00000403/2026-96  
Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos novos do grupo S-2, na modalidade C (com condutor e com combustível), em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico administrativas da FAPESP  
Total de Itens Licitados: 01 (um).  
Valor total da licitação: R\$ 892.605,60 (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).  
Disponibilidade do edital: 18/08/2026  
Horário: das 08h00 às 17h00  
Endereço: Rua Pio XI, 1500 - Alto da Lapa - São Paulo - SP; e  
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editalsg?481101&pagina=1  
Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.  
Abertura das Propostas: 08/09/2026 às 09h30 no site: www.gov.br/compras.  
Fonte: DOESP e PNCP

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2024, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

Processo SEI n.º 136.00151623/2023-27  
Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.  
Contratada: Ocean Service Ltda.  
Contrato n.º: 041/2024.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, por mais 15 (quinze) meses, de 01/09/2026 a 01/12/2027.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.273.770,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, setecentos e setenta reais), sendo R\$ 336.841,40 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) para o exercício de 2026 e R\$ 936.928,60 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) para o exercício de 2027.  
Classificação Orçamentária: 33.90.37.96.  
Data da Assinatura: 18/08/2026

**EXTRATO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO Nº 017/2023**

Título do termo aditivo ao convênio: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional nº 017/2023celebradoem 26/01/23entre o CEETEPS e o Município de Itapura.  
Nº do Processo SEI: 136.00032182/2023-65.  
Objeto: 3º TA - Continuidade do funcionamento da Classe Descentralizada do CEETEPS, no Município de Itapura, com a instalação de uma nova turma da HPT em Logística – Modular, do convênio celebrado em 26/01/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos participantes.  
Celebrado entre: O CEETEPS, CNPJ: 62.823.257/0001-09 e a Prefeitura Municipal de Itapura, CNPJ: 44.447.126/0001-84.  
Signatários: Pelo CEETEPS, o Professor Clóvis de Souza Dias, Presidente, e pelo Município de Itapura, o Senhor Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal.  
Parecer Jurídico Referencial: CJ/CEETEPS nº 02/2026 - Datado em 03/03/2026.  
Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura inicial: 26/01/2023 - Data da assinatura do TA: 17/08/2026.

**EXTRATO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO Nº 069/2025**

Título do termo aditivo ao convênio: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional nº 069/2025celebrado em 29/05/2025entre o CEETEPS e o Município de Olímpia.  
Nº do Processo SEI: 136.00034717/2025-02.  
Objeto: 3º: TA - Continuidade do funcionamento da Classe Descentralizada do CEETEPS, no Município de Olímpia, com a instalação de uma nova turma da HPT em Ciência de Dados - Modular, do convênio celebrado em 29/05/2025, em conformidade com o Plano de Trabalho, aprovado pelos participantes.  
Celebrado entre: O CEETEPS, CNPJ: 62.823.257/0001-09 e a Prefeitura Municipal de Olímpia, CNPJ: 46.596.151/0001-55.  
Signatários: Pelo CEETEPS, o Professor Clóvis de Souza Dias, Presidente, e pelo Município de Olímpia, o Sr. Eugenio José Zuliani, Prefeito Municipal.  
Parecer Jurídico Referencial: CJ/CEETEPS nº 02/2026 - Datado em 03/03/2026.  
Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura inicial, 29/05/2025 - Data da assinatura do 3º Termo Aditivo, 17/08/2026.

**EXTRATO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO Nº 074/2023**

Título do termo aditivo ao convênio: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional nº 074/2023celebradoem 30/11/23entre o CEETEPS e o Município de Nova Independência.  
Nº do Processo: 136.00003939/2023-11.  
Objeto: 2º TA - Continuidade do funcionamento da Classe Descentralizada do CEETEPS, no Município de Nova Independência, com a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Convênio celebrado em 30/11/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho.  
Celebrado entre: O CEETEPS, CNPJ: 62.823.257/0001-09 e a Prefeitura Municipal de Nova Independência, CNPJ: 44.430.429/0001-94.  
Signatários: Pelo CEETEPS, o Professor Clóvis de Souza Dias, Presidente, e pelo Município de Nova Independência, o Senhor Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal.  
Parecer Jurídico Referencial: CJ/CEETEPS nº 002/2026 - Datado em 03/03/2026.  
Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura inicial: 30/11/2023, data da assinatura do TA: 17/08/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 024/2026**

Nº Processo: 136.00099113/2026-84  
Espécie: Termo de Doação a ser celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Delma Soluções em Automação Industrial Ltda.  
Objeto: Termo de Doação de Bens Móveis a ser celebrado entre o Centro Paula Souza e a Delma Soluções em Automação Industrial Ltda para doação de um robô Delta modelo T300, com 4 eixos medindo 1,85 x 1,80 x 2,30 de altura peso 1280 kg para Fatec Tatui - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo.  
Fundamento Legal: Artigo 538 do Código Civil.  
Data de assinatura: 18/08/2026  
Vigência: Até o ato da doação, a contar da data da assinatura.  
Assinam: Clóvis de Souza Dias, Elzimar Maria de Araújo Lino Santiago  
Link de acesso: https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\_trabalhar&id\_procedimento=134561642&id\_documento=137664143

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Geral.  
Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00087901/2026-28, objeto: TELEVISOR 65”, Ata de Registro de Preço nº 017/2025, os seguintes agentes públicos:  
a. EDGAR FERMINO LIMA  
CPF 223.140.048-09  
Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis  
b. ROSEMEIRE DE OLIVEIRA  
CPF 089.853.318-09